

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu **ELEGER**, por unanimidade de votos, para o cargo de Presidente deste Regional, o Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, e por maioria, para o cargo de Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, biênio 1996/1998.

Sala de sessões, 29 de novembro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno